



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.205/90 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1.990

Dispõe sobre declaração de Ponto Facultativo.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

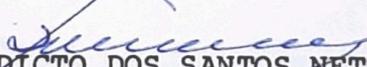
Artigo 1º:- Fica declarado facultativo o ponto, nas repartições Públicas Municipais, dia 24 de Dezembro de / 1.990, véspera de Natal e dia 31 de Dezembro de 1.990, véspera de Ano Novo.

Artigo 2º:- Excetuando-se do benefício estatuído do artigo 1º, os serviços que não podem sofrer solução de continuidade, devendo as Chefias dos Departamentos, elaborar plantão de atendimento.

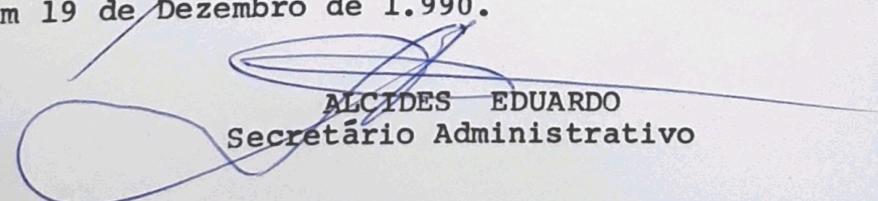
Artigo 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 19 de Dezembro de 1.990


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

publicado e Registrado na Secretaria de Administração, em 19 de Dezembro de 1.990.


ALCIDES EDUARDO
Secretário Administrativo